



GOVERNADORA ROSALBA CIARLINI ROSADO

Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos



Boletim Administrativo



Nº. 3877
Natal Quinta-Feira – 28 de Novembro de 2013.

Unidade Instrumental de Administração Geral
Chefe da UIAG: Herisson Campos da Mota e Silva - Ramal: 3232 1017
Editor: Erineide Batista Lopes – Ramal: 3232 1015
Arquivo: Erineide Batista Lopes

Encaminhamento de matéria para publicação: As matérias para publicação deverão ser entregues no prédio sede da SEARH-Natal/RN, no Centro Administrativo, Lagoa Nova, até às 17:00 horas, das segundas e quartas-feiras, para divulgação nos Boletins editados às terças e quintas-feiras, respectivamente.

Originais: Os textos enviados à publicação, deverão ser entregues via EMAIL, CD-R com cópia original, digitados no WORD, em Time New Roman, corpo 08/09, sem negrito ou itálico. As tabelas deverão ser feitas usando-se o menu **tabela** do WORD, obedecendo a largura máxima da folha de papel A4 (18 cm).

- | | |
|--|--------------|
| 1. GABINETE CIVIL | PAG.01. |
| 2. DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RN | PAG.01.A.04. |
| 3. SECRETARIA DE ESTADO DA TRIBUTAÇÃO | PAG.04.A.06 |
| 4. SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DOS RECURSOS HUMANOS | PAG.06. |
| 5. SECRETARIA DE ESTADODO MEIO AMBIENTE E
DOS RECURSOS HÍDRICOS | PAG.06.A.08. |
| 6. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E
DA CULTURA | PAG.08. |
| 7. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO RN | PAG.08.A.09. |

GABINETE CIVIL

PORTARIA Nº 0855/2013-GAC Autorização nº 0109/2013-UNAD-GAC.
Natal/RN, 25 de novembro de 2013.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DO GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, letra “b”, do Decreto nº 11.519 de 24 de novembro de 1992, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº **278.749/2013-4-GAC**,
R E S O L V E : Atribuir Gratificação de Representação de Gabinete, nos termos dos Decretos nºs 16.766/2003 e 22.685/2012, a servidora **TEREZA CRISTINA GOMES LIMA**, relacionada no quadro anexo, de acordo com as especificações nele constantes. **PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE-FRANCISCO GALBI SALDANHA--SECRETÁRIO-ADJUNTO DO GABINETE CIVIL**
 Anexo à Portaria nº 0855/2013-GAC Natal/RN, 25 novembro de 2013 .

Nº	NOME	MATRÍCULA	HAB.PROF.	VALOR	SIMB.	VIGÊNCIA
01	Tereza Cristina Gomes Lima	088.098-1	Superior	1.200,00	NS-1	A partir de 01.12.2013

PORTARIA Nº 856 / 2013-GAC - Natal, 26 de novembro 2013.

O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E conceder de acordo com a Junta Médica de Natal/RN, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à servidora **LISYANE SOARES DE ARAÚJO**, conforme especificações do anexo I, integrante desta Portaria.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE – Francisco Galbi Saldanha – SECRETÁRIO-ADJUNTO DO GAC.

NOME	ANEXO DA PORTARIA Nº 856 / 2013-GAC de 26.11.2013	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	OBS:
Lisyane Soares de Araújo		039.931-0	Gestor	31.10.13 a 29.12.13	Licença por Motivo de Doença Governamental

em Pessoa da Família

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RN

Portaria nº. 570/ 2013. *

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 10 e 46, da Lei Complementar Estadual de n. 251/03 e art.98 da Lei complementar 122/04.

R E S O L V E:

Art.1º CONCEDER, de acordo com o artigo 102, da Lei Complementar nº. 122, de 30 de junho de 1994, ao Defensor Público do Estado **GERALDO GONZAGA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 90169-5, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, correspondente(s) ao(s) quinquênio(s) de 2003/2007 com período de gozo de 07 de janeiro a 07 de março de 2014.

Publique-se no Boletim Administrativo e Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.

Felipe de Albuquerque Rodrigues Pereira
 Subdefensor Público Geral do Estado do
 Rio Grande do Norte

* Republicar por incorreção

Portaria nº.596 /2013.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 46, da Lei Complementar Estadual de n. 251/03 e art. 98 da Lei complementar 122/04.

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº.556/2013, da Defensora Pública do Estado **NATÉRCIA MARIA PROTÁSIO DE LIMA**, matrícula nº556/2013, publicada no Boletim Administrativo nº. 3873 de 25 de outubro de 2013, edição publicada no dia 12 de novembro de 2013, correspondente ao quinquênio dos anos de 1999 a 2003, no período de 07 de janeiro a 07 de março de 2014.

Publique-se no Boletim Administrativo. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois e treze.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA
 Defensora Pública-Geral do Estado
 Rio Grande do Norte

Portaria nº 601/2013.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 46, da Lei Complementar Estadual de n. 251/03 e art. 98 da Lei complementar 122/04.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, ao Defensor Público do Estado **IGOR MELO ARAÚJO**, mat. nº 203653-3, 30 (trinta) dias regulamentares de férias, referente ao período aquisitivo de 2013 no período de 20 de novembro a 19 de dezembro de 2013.

Publique-se no Boletim Administrativo. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e treze.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA

Natal-RN – Quinta - Feira 28 de Novembro de 2013 - Boletim Administrativo nº.3877 PÁG.2

Defensora Pública-Geral do Estado
Rio Grande do Norte

Portaria nº.602 /2013.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 10, da Lei Complementar Estadual de n. 251/03 e art. 98 da Lei complementar 122/04.

R E S O L V E:

Art.1º CONCEDER, de acordo com o artigo 90, da Lei Complementar nº. 122, de 30 de junho de 1994, a servidora ALCINETE BEZERRA DE ARAÚJO, Chefe de Recursos Humanos e Materiais, matrícula nº 84525-6, 30(trinta) dias de Licença para tratamento de saúde, referentes ao período de 24 de outubro a 22 de novembro de 2013.

Art. 2º. - Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 24 de outubro de 2013.

Publique-se no Boletim Administrativo. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e treze.

Jeanne Karenina Santiago Bezerra
Defensora Pública-Geral do Estado
Rio Grande do Norte

Portaria nº607 /2013.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 46, da Lei Complementar Estadual de n. 251/03 e art. 98 da Lei complementar 122/04.

R E S O L V E:

Art.1º CONCEDER, de acordo com o artigo 98, da Lei Complementar nº. 122, de 30 de junho de 1994, a Defensora Pública do Estado BRENDA MIRANDA BEZERRA, matrícula nº 203651-7, 05(cinco) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família, referente ao período de 14 a 18 de outubro de 2013.

Art.2º- Esta portaria retroage seus efeitos quatorze de outubro de dois mil e treze.

Publique-se no Boletim Administrativo. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze.

Publique-se e Cumpra-se.

Jeanne Karenina Santiago Bezerra
Defensora Pública-Geral do Estado
Rio Grande do Norte

Portaria nº.608 /2013.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 46, da Lei Complementar Estadual de n. 251/03 e art. 98 da Lei complementar 122/04.

R E S O L V E:

Art.1º CONCEDER, de acordo com o artigo 90, da Lei Complementar nº. 122, de 30 de junho de 1994, a Defensora Pública do Estado OTÍLIA SCHUMACHER DUARTE DE CARVALHO, matrícula Nº 203649-5, 02(dois) dias de Licença para tratamento de saúde, referente aos dias 15 e 17 de outubro de 2013.

Art.2º. Art. 2º. – Esta portaria retroage seus efeitos a quinze dias de outubro de dois mil e treze.

Publique-se no Boletim Administrativo. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze.

Jeanne Karenina Santiago Bezerra
Defensora Pública-Geral do Estado
Rio Grande do Norte

Portaria nº 621/2013.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 46, da Lei Complementar Estadual de n. 251/03 e art. 98 da Lei complementar 122/04.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a suspensão do gozo de férias publicada na portaria de férias de nº3796, no Boletim Administrativo de nº3796 no dia 09 de janeiro de 2013, da Defensora Pública do Estado ÉRIKA KARINA PATRICIO DE SOUZA, matrícula nº197771-7, referente ao período aquisitivo 2013, que seriam gozadas no período de 30(trinta)dias, de 15 de novembro a 14 de dezembro.

Art. 2º. - Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 15 de novembro de 2013.

Publique-se no Boletim Administrativo. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte dias de novembro de 2013.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA
Defensora Pública-Geral do Estado
Rio Grande do Norte

Portaria nº622//2013

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 46, da Lei Complementar Estadual de n. 251/03 e art. 98 da Lei complementar 122/04.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, 30 (trinta) dias regulamentares de férias, referente ao período aquisitivo de 2013 a Defensora Pública do Estado ÉRIKA KARINA PATRICIO DE SOUZA, matrícula nº197771-7, no período de 20 (vinte) dias de 25 de novembro a 14 de dezembro de 2013 e o segundo período posteriormente.

Publique-se no Boletim Administrativo. Cumpra-se.

Natal-RN – Quinta - Feira 28 de Novembro de 2013 - Boletim Administrativo nº.3877 PÁG.3

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA
Defensora Pública-Geral do Estado
Rio Grande do Norte

Portaria nº623/2013.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 46, da Lei Complementar Estadual de n. 251/03 e art. 98 da Lei complementar 122/04.

R E S O L V E:

Art.1º CONCEDER, de acordo com o artigo 98, da Lei Complementar nº. 122, de 30 de junho de 1994, a Defensora Pública do Estado VANESSA GOMES ÁLVARES PEREIRA, Mat.197772-5, 01 (um) dia de Licença para tratamento de saúde de pessoa da família, no dia 08 de novembro de 2013.

Art.2º. – Esta portaria retroage seus efeitos a 08 de novembro de 2013.

Publique-se no Boletim Administrativo. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos 22 dias do mês de novembro de 2013.

Publique-se e Cumpra-se.

Jeanne Karenina Santiago Bezerra
Defensora Pública-Geral do Estado
Rio Grande do Norte

Portaria nº624/2013.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 46, da Lei Complementar Estadual de n. 251/03 e art. 98 da Lei complementar 122/04.

R E S O L V E:

Art.1º CONCEDER, de acordo com o artigo 98, da Lei Complementar nº. 122, de 30 de junho de 1994, a servidora SUELENE BARBOSA REGO, Mat.66351-4, 05 (cinco) dias de Licença para tratamento de saúde de pessoa da família, no período de 04 a 08 de novembro de 2013.

Art.2º. – Esta portaria retroage seus efeitos a 04 de novembro de 2013.

Publique-se no Boletim Administrativo. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos 22 dias do mês de novembro de 2013.

Publique-se e Cumpra-se.

Jeanne Karenina Santiago Bezerra
Defensora Pública-Geral do Estado
Rio Grande do Norte

Portaria nº625/2013.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 46, da Lei Complementar Estadual de n. 251/03 e art. 98 da Lei complementar 122/04.

R E S O L V E:

Art.1º CONCEDER, de acordo com o artigo 98, da Lei Complementar nº. 122, de 30 de junho de 1994, a servidora ANTÔNIA LÚCIA VIANA, Mat.79688-3, 03 (três) dias de licença médica, no período de 06, 07 e 12 de novembro de 2013.

Art.2º. – Esta portaria retroage seus efeitos a 06 de novembro de 2013.

Publique-se no Boletim Administrativo. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos 22 dias do mês de novembro de 2013.

Publique-se e Cumpra-se.

Jeanne Karenina Santiago Bezerra
Defensora Pública-Geral do Estado
Rio Grande do Norte

Portaria nº630/2013.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 46, da Lei Complementar Estadual de n. 251/03 e art. 98 da Lei complementar 122/04.

R E S O L V E:

Art.1º CONCEDER, de acordo com o artigo 98, da Lei Complementar nº. 122, de 30 de junho de 1994, a servidora ELIEGE MARIA DE OLIVEIRA FIGUEREDO, Mat.530930, 60 (sessenta) dias de Licença para tratamento de saúde de pessoa da família, no período de 25 de setembro a 23 de novembro de 2013.

Art.2º. – Esta portaria retroage seus efeitos a 25 de setembro de 2013.

Publique-se no Boletim Administrativo. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos 22 dias do mês de novembro de 2013.

Publique-se e Cumpra-se.

Jeanne Karenina Santiago Bezerra
Defensora Pública-Geral do Estado
Rio Grande do Norte

Portaria nº. 015 /2013 *

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 46, da Lei Complementar Estadual de n. 251/03 e art. 98 da Lei complementar 122/04.

R E S O L V E:

Natal-RN – Quinta - Feira 28 de Novembro de 2013 - Boletim Administrativo nº.3877 PÁG.4

Art. 1º - Conceder, 30 (trinta) dias de Férias, referente ao período aquisitivo 2013, ao servidor Bruno Barros Gomes da Câmara, Mat. 201343-6, Defensor Público, no período de 02 de setembro a 01 de outubro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 29 de janeiro de 2013.

Publique-se no Boletim Administrativo. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA
Defensora Pública-Geral do Estado
Rio Grande do Norte

* Republicar por incorreção

Portaria nº 609/2013

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 46, da Lei Complementar Estadual de n. 251/03 e art. 98 da Lei complementar 122/04.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a suspensão do gozo de férias, referente ao período aquisitivo de 2012, na data de 30/11/2013 a 19/12/2013, ao Defensor Público NELSON LEMOS NETO, matrícula nº. 197794-6.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 376/2013, publicado no Boletim Administrativo nº 3841 de 18 de julho de 2013.

Publique-se no Boletim Administrativo. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, vinte e 25 dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA
Defensora Pública-Geral do Estado
Rio Grande do Norte

Portaria nº 631//2013

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 46, da Lei Complementar Estadual de n. 251/03 e art. 98 da Lei complementar 122/04.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, 30 (trinta) dias de Férias, referente ao período aquisitivo 2013, a servidora MARIA LENILDA DE MEDEIROS, matrícula nº195863-1, Cargo em comissão, C-2, no período de 10/02/2014 a 11/03/2014 de 2014.

Publique-se no Boletim Administrativo. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos 25 dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA
Defensora Pública-Geral do Estado
Rio Grande do Norte

a Pública-Geral do Estado
Rio Grande do Norte

SECRETARIA DE ESTADO DA TRIBUTAÇÃO

PORTARIA Nº 1124, de 27 de novembro de 2013.

A CHEFE DA UNIDADE INSTRUMENTAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo nº 278203/2013-9-SET,

R E S O L V E:

C O N C E D E R a CELDO GOMES CORREIA, matrícula nº 8.614-2, AUDITOR FISCAL DO TESOIRO ESTADUAL-AFTE-5, do Quadro Geral de Pessoal do Estado, da Secretaria de Estado da Tributação, elevação de 25%(vinte e cinco por cento) para 30% (trinta por cento) do Adicional por Tempo de Serviço, a partir de 02.12.2013, na conformidade do disposto no Artigo 75, parágrafo único, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, servindo atualmente na 1ª URT-NATAL.

Publique-se e Cumpra-se.

Joseneide Ferreira Beserra da Silva
Chefe da UIAG

PORTARIA Nº 1125, de 27 de novembro de 2013.

A CHEFE DA UNIDADE INSTRUMENTAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo nº 278201/2013-1-SET,

R E S O L V E:

C O N C E D E R a RAQUEL MACÊDO XAVIER, matrícula nº 152.997-8, AUDITOR FISCAL DO TESOIRO ESTADUAL-AFTE-4, do Quadro Geral de Pessoal do Estado, da Secretaria de Estado da Tributação, elevação de 15%(quinze por cento) para 20%(vinte por cento) do Adicional por Tempo de Serviço, a partir de 30.12.2013, na conformidade do disposto no Artigo 75, parágrafo único, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, servindo atualmente na UCE.

Publique-se e Cumpra-se.

Joseneide Ferreira Beserra da Silva
Chefe da UIAG

PORTARIA Nº 1126, de 27 de novembro de 2013.

Natal-RN – Quinta - Feira 28 de Novembro de 2013 - Boletim Administrativo nº.3877 PÁG.5

A CHEFE DA UNIDADE INSTRUMENTAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo nº 278197/2013-7-SET,

R E S O L V E:

C O N C E D E R a LUIZ TEIXEIRA GUIMARÃES JÚNIOR, matrícula nº 66.429-4, AUDITOR FISCAL DO TESOURO ESTADUAL-AFTE-5, do Quadro Geral de Pessoal do Estado, da Secretaria de Estado da Tributação, elevação de 30%(trinta por cento) para 35%(trinta e cinco por cento) do Adicional por Tempo de Serviço, a partir de 05.12.2013, na conformidade do disposto no Artigo 75, parágrafo único, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, servindo atualmente na COJUP.

Publique-se e Cumpra-se.

Joseneide Ferreira Beserra da Silva
Chefe da UIAG

PORTARIA Nº 1127, de 27 de novembro de 2013.

A CHEFE DA UNIDADE INSTRUMENTAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo nº 278185/2013-4-SET,

R E S O L V E:

C O N C E D E R a SEBASTIÃO ANTONIO SEABRA DE MACÊDO, matrícula nº 66.639-4, AUDITOR FISCAL DO TESOURO ESTADUAL-AFTE-5, do Quadro Geral de Pessoal do Estado, da Secretaria de Estado da Tributação, elevação de 30%(trinta por cento) para 35%(trinta e cinco por cento) do Adicional por Tempo de Serviço, a partir de 19.12.2013, na conformidade do disposto no Artigo 75, parágrafo único, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, servindo atualmente na 1ª URT-NATAL.

Publique-se e Cumpra-se.

Joseneide Ferreira Beserra da Silva
Chefe da UIAG

PORTARIA Nº 1131, de 27 de novembro de 2013.

A CHEFE DA UNIDADE INSTRUMENTAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo nº 219728/2013-5-SET,

R E S O L V E:

C O N C E D E R a IVANILSON DOS SANTOS MARTINS, matrícula nº 204.013-1, AUDITOR FISCAL DO TESOURO ESTADUAL-AFTE-2, do Quadro Geral de Pessoal do Estado, da Secretaria de Estado da Tributação, elevação de 15%(quinze por cento) para 20%(vinte por cento) do Adicional por Tempo de Serviço, a partir de 07.08.2013, na conformidade do disposto no Artigo 75, parágrafo único, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, servindo atualmente na 7ª URT-PAU DOS FERROS.

Publique-se e Cumpra-se.

Joseneide Ferreira Beserra da Silva
Chefe da UIAG

UNIDADE INSTRUMENTAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DEMONSTRATIVO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS,

A CHEFE DA UIAG, no uso de suas atribuições legais, Resolve conceder férias aos servidores no quadro abaixo
Chefe da UIAG Joseneide Ferreira Beserra da Silva

Nome do servidor	Portaria Nº e Data		Cargo	Matrícula	Exercício	Início	Término	Quant. de dias	Lotação
Maria Ana de A. Nóbrega	1096	19.11.13	Escriturário “d”	160035-4	2013	02.12.13	31.12.13	30	5ªUrt-Caicó
Freud Ferreira de Moraes	1095	19.11.13	Assistente Bancário “a”	160148-2	2012	02.12.13	31.12.13	30	7ªUrt-Pau dos Ferros
Isoares Martins de Oliveira	1094	19.11.13	Afte-4	090850-9	2013	20.11.13	19.12.13	30	6ªUrt-Mossoró
Welson Walter de Oliveira	1093	19.11.13	Assistente Bancário “b”	160354-0	2014	02.01.14	31.01.14	30	6ªUrt-Mossoró
Francisco das Chagas W. Mariz	1092	19.11.13	Assistente Bancário “c”	160392-2	2013	02.01.14	31.01.14	30	5ªUrt-Caicó
Ana Paula C. Bezerra	1091	19.11.13	Afte-2	190916-2	2013	02.01.14	31.01.14	30	2ªUrt-Nova Cruz
Joabe Genésio Marinho	1090	19.11.13	Afte-3	163058-0	2013	02.01.14	31.01.14	30	2ªUrt-Nova Cruz
Waneide Dutra Dantas	1089	19.11.13	Assistente Bancário “b”	160353-1	2014	02.01.14	31.01.14	30	3ªUrt Currais Novos
Maria da Guia de A. Fernandes	1107	20.11.13	Afte-7	008664-9	2014	02.01.14	31.01.14	30	1ªUrt
Ana Maria G.T.de Sá Leitão	1106	20.11.13	Afte-5	090888-6	2013	07.01.14	05.02.14	30	1ªUrt
Antônio Sérgio F. de Queiroz	1108	20.11.13	Auxiliar Escriturário Contratado	160002-8	2014	02.01.14	31.01.14	30	1ªUrt
Henrique Tadeu P. Dantas	1109	20.11.13	Afte-4	090852-5	2014	02.01.14	31.01.14	30	6ªUrt-Mossoró

Mª de Fátima Alves	1110	20.11.13	Assistente de Administração e Finanças-XII	084159-5	2013	02.12.13	31.12.13	30	5ºUrt-Caicó
Dalzenir Leite de Q. Barros	1111	20.11.13	Afte-5	075208-8	2013	07.01.14	05.02.14	30	1ºUrt
Dvomar Fernandes Maranhão	1112	20.11.13	Afte-5	008617-7	2014	07.01.14	05.02.14	30	1ºUrt
Ricardo Victor Souto	1113	22.11.13	Afte-5	008670-3	2013	06.03.14	04.04.14	30	2ºUrt-Nova Cruz
Maria do Socorro de S. Paiva	1114	22.11.14	Assistente Bancário “D”	160540-2	2013	02.12.13	31.12.13	30	6ºUrt-Mossoró
Agamenon Mariano de Lima	1115	22.11.13	Afte-4	153383-5	2014	02.01.14	31.01.14	30	6ºUrt-Mossoró
Otávio Lucas da Silva	1116	22.11.13	Auxiliar de Serviços Geria-III	076921-5	2014	02.01.14	31.01.14	30	3ºUrt- Currais Novos
Alvamar F. de Lima	1117	25.11.13	Afte-5	075394-7	2014	13.01.14	11.02.14	30	Suscomex
Luciene Santos de L. Silva	1119	25.11.13	Assistente de Administração e Finanças	038324-4	2013	02.12.13	31.12.13	30	C.Cidadão Parnamirim
José Raimundo Gomes	1120	25.11.13	C-04	170477-0	2013	02.12.13	31.12.13	30	C.Cidadão Parnamirim
Jairo Silva de Lima	1123	26.11.13	Auxiliar de serviços Gerais	088426-0	2014	13.01.14	11.02.14	30	A Disp do Tribunal Regional Federal 5ª Região
José Eduardo F. da Costa	1121	26.11.13	Afte-5	066638-6	2014	02.01.14	31.01.14	30	Cofis
Belarmino Godeiro Neto	1122	26.11.13	Técnico Bancário “H”	160098-2	2014	02.01.14	31.01.14	30	1ºUrt

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS

Portaria Nº 191, de 25 de novembro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 154 da Lei Complementar 122/1994,

RESOLVE:

I- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar a Infração Disciplinar de Abandono de Cargo, descrita no processo de protocolo nº 6348/2012-5, oriundo da SESAP, bem como as infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II- Determinar que apuração seja realizada pela Comissão Permanente de Inquérito composta pelas servidoras Kélia Avelino de Medeiros, Osiris de Sousa Marinho, Maria de Fátima Dantas de Medeiros e Maria da Conceição dos Anjos, respectivamente presidente e membros, conforme Portaria nº. 038/2005, 042/2006, 030/2010 e 116/2011;

III- Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para apuração, admitida a prorrogação por igual prazo, se as circunstâncias o exigirem.

DÊ-SE CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Antônio Alber da Nóbrega

Secretário de Estado da Administração e dos Recursos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS-SEMARH

DEMONSTRATIVO DE CONCESSÕES DE DIÁRIAS OPERACIONAIS DOS GUARDAS PATRIMONIAIS QUE PRESTAM SERVIÇO A SEMARH.

EXERCÍCIO: 2013 PERÍODOS: 01 A 30 DE SETEMBRO.

MAT.	NOME	Qt D.O	R\$	TOTAL R\$	Local que Presta Serviço
054.738-7	Raimundo Luiz de Noronha	09	50,00	450,00	Barragem de Santa Cruz-Apodi/RN
107.932-8	Antonio Francisco Holanda de Moraes	16	50,00	800,00	Barragem de Santa Cruz-Apodi/RN

Natal-RN – Quinta - Feira 28 de Novembro de 2013 - Boletim Administrativo nº.3877 PÁG.7

114.720-0	Lomanto Gurgel Pinto	16	50,00	800,00	Barragem de Santa Cruz-Apodi/RN
112.583-4	Francisco Ildegondes Rocha	16	50,00	800,00	Barragem de Santa Cruz-Apodi/RN
202.077-7	Flavio Eider Fernandes do Rego	16	50,00	800,00	Barragem de Santa Cruz-Apodi/RN
014.954-3	Francisco Carlos Pereira	20	50,00	1.000,00	Barragem de Umari-Upanema/RN
108.126-8	Antonio Sabino de Medeiros	20	50,00	1.000,00	Barragem de Umari-Upanema/RN
163.638-3	Luiz Rosivaldo de Mendonça	20	50,00	1.000,00	Barragem de Umari-Upanema/RN
108.142-0	Francisco das Chagas de Mendonça	20	50,00	1.000,00	Barragem de Umari-Upanema/RN
162.704-0	Sebastião Tertulino Filho	20	50,00	1.000,00	Barragem de Umari-Upanema/RN
015.344-3	Tertuliano Pereira da Silva Neto	32	50,00	1.600,00	Barragem Boqueirão-Parelhas/RN
167.209-6	Amaral Cavalcante de Macedo Junior	32	50,00	1.600,00	Barragem Boqueirão-Parelhas/RN
202.074-2	Fábio da Costa Pereira	32	50,00	1.600,00	Barragem Boqueirão-Parelhas/RN
205.028-5	Joelson Epifânio dos Santos	32	50,00	1.600,00	Barragem Boqueirão-Parelhas/RN
016.426-7	Antônio Gomes Xavier	21	50,00	1.050,00	Oficina SEMARH
051.393-8	José Pinheiro do Nascimento	20	50,00	1.000,00	Sede da SEMARH
017.333-9	Francisco Gomes dos Passos	20	50,00	1.000,00	Sede da SEMARH
052.678-9	Raimundo Varela de Carvalho	20	50,00	1.000,00	Oficina SEMARH
054.239-3	Carlos de Souza	20	50,00	1.000,00	Oficina SEMARH
051.205-2	José Soares Sobrinho	18	50,00	900,00	Sede da SEMARH
054.600-3	Manoel Gomes dos Santos	22	50,00	1.100,00	Sede da SEMARH
50.491-2	Bento Soares da Silva	20	50,00	1.000,00	Oficina SEMARH
50.802-0	Ivanilzo Bernardo de Souza	20	50,00	1.000,00	Oficina SEMARH
50.220-0	Geraldo Matias Moreira	20	50,00	1.000,00	Oficina SEMARH
053.576-1	Francisco das Chagas Araujo	18	50,00	900,00	Sede da SEMARH
017.309-6	Miguel Gonçalves Neto	20	50,00	1.000,00	Oficina SEMARH
050.132-8	Agostinho Félix da Silva	22	50,00	1.100,00	Oficina SEMARH
050.912-4	Geraldo Inácio Pedrosa	20	50,00	1.000,00	Oficina SEMARH
052.396-8	José Maria da Silva	20	50,00	1.000,00	Oficina SEMARH
51.044-0	José Ferreira II	20	50,00	1.000,00	Sede da SEMARH
Soma Total R\$				31.100,00	

João Wilson de Souza Alves
Chefe de Unidade Instrumental - SEMARH

DEMONSTRATIVO DE CONCESSÕES DE DIÁRIAS OPERACIONAIS DOS GUARDAS PATRIMONIAIS QUE PRESTAM SERVIÇO A SEMARH.
EXERCÍCIO: 2013 PERÍODOS: 01 A 31 DE OUTUBRO.

MAT.	NOME	Qt D.O	R\$	TOTAL R\$	Local que Presta Serviço
054.738-7	Raimundo Luiz de Noronha	09	50,00	450,00	Barragem de Santa Cruz-Apodi/RN
107.932-8	Antonio Francisco Holanda de Morais	16	50,00	800,00	Barragem de Santa Cruz-Apodi/RN
114.720-0	Lomanto Gurgel Pinto	16	50,00	800,00	Barragem de Santa Cruz-Apodi/RN
112.583-4	Francisco Ildegondes Rocha	16	50,00	800,00	Barragem de Santa Cruz-Apodi/RN
202.077-7	Flavio Eider Fernandes do Rego	16	50,00	800,00	Barragem de Santa Cruz-Apodi/RN
014.954-3	Francisco Carlos Pereira	20	50,00	1.000,00	Barragem de Umari-Upanema/RN
108.126-8	Antonio Sabino de Medeiros	20	50,00	1.000,00	Barragem de Umari-Upanema/RN
163.638-3	Luiz Rosivaldo de Mendonça	20	50,00	1.000,00	Barragem de Umari-Upanema/RN
108.142-0	Francisco das Chagas de Mendonça	20	50,00	1.000,00	Barragem de Umari-Upanema/RN
162.704-0	Sebastião Tertulino Filho	20	50,00	1.000,00	Barragem de Umari-

					Upanema/RN
015.344-3	Tertuliano Pereira da Silva Neto	32	50,00	1.600,00	Barragem Boqueirão-Parelhas/RN
167.209-6	Amaral Cavalcante de Macedo Junior	32	50,00	1.600,00	Barragem Boqueirão-Parelhas/RN
202.074-2	Fábio da Costa Pereira	32	50,00	1.600,00	Barragem Boqueirão-Parelhas/RN
205.028-5	Joelson Epifânio dos Santos	32	50,00	1.600,00	Barragem Boqueirão-Parelhas/RN
016.426-7	Antônio Gomes Xavier	23	50,00	1.150,00	Oficina SEMARH
051.393-8	José Pinheiro do Nascimento	22	50,00	1.100,00	Sede da SEMARH
017.333-9	Francisco Gomes dos Passos	18	50,00	900,00	Sede da SEMARH
052.678-9	Raimundo Varela de Carvalho	20	50,00	1.000,00	Oficina SEMARH
054.239-3	Carlos de Souza	20	50,00	1.000,00	Oficina SEMARH
051.205-2	José Soares Sobrinho	20	50,00	1.000,00	Sede da SEMARH
054.600-3	Manoel Gomes dos Santos	22	50,00	1.100,00	Sede da SEMARH
50.491-2	Bento Soares da Silva	22	50,00	1.100,00	Oficina SEMARH
50.802-0	Ivanilzo Bernardo de Souza	20	50,00	1.000,00	Oficina SEMARH
50.220-0	Geraldo Matias Moreira	20	50,00	1.000,00	Oficina SEMARH
053.576-1	Francisco das Chagas Araujo	20	50,00	1.000,00	Sede da SEMARH
017.309-6	Miguel Gonçalves Neto	20	50,00	1.000,00	Oficina SEMARH
050.132-8	Agostinho Félix da Silva	20	50,00	1.000,00	Oficina SEMARH
050.912-4	Geraldo Inácio Pedrosa	20	50,00	1.000,00	Oficina SEMARH
052.396-8	José Maria da Silva	22	50,00	1.100,00	Oficina SEMARH
51.044-0	José Ferreira II	24	50,00	1.200,00	Sede da SEMARH
Soma Total R\$		31.700,00			

João Wilson de Souza Alves
Chefe de Unidade Instrumental – SEMARH

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA

Portaria nº 1078/2013-SEEC/GS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Excluir o nome do servidor do Quadro Gratificação de Representação de Gabinete - GRG nos termos do Decreto 16.766/2003 e 22.685/2012, conforme vigência, constante do quadro a seguir:

Nº	Nome do Servidor	Matricula	Cargo	Denom.	Vigência	Valor
01	Noemia Joalina Alves Pinheiro	124608-9	PN-I	NS-1	11.11.2013	600,00

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Natal/RN, 14 de novembro de 2013.
Betania Leite Ramalho
Secretária

Portaria nº 1079/2013-SEEC/GS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Incluir o nome do servidor no Quadro Gratificação de Representação de Gabinete - GRG nos termos do Decreto 16.766/2003 e 22.685/2012, conforme vigência, constante do quadro a seguir:

Nº	Nome do Servidor	Matricula	Cargo	Denom.	Vigência	Valor
01	Magna Beatriz Alves Silver	128.820-2	PN-III	NS-1	26.10.2013 a 31.12.2013	600,00

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Natal/RN, 14 de novembro de 2013.
Betania Leite Ramalho
Secretária

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RN

P O R T A R I A Nº 054/13

Natal-RN – Quinta - Feira 28 de Novembro de 2013 - Boletim Administrativo nº.3877 PÁG.9

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o Decreto Estadual nº 21.626, de 12 de abril de 2010, e considerando o Processo nº 260233/2013-7-JUCERN;

R E S O L V E:

Conceder três e meia (3 e ½) diárias para o servidor desta Junta Comercial, ANTÔNIO GARCIA DE CASTRO, Técnico de Nível Superior, com valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 1.225,00 (mil duzentos e vinte e cinco reais), em razão do deslocamento e permanência na cidade de Brasília/DF, nos dias 28, 29, 30 e 31 de outubro de 2013, com a finalidade de participar de reuniões no Departamento de Registro Empresarial e Integração-DREI.

Publique-se e cumpra-se.

Natal, 31 de outubro de 2013.

Alcimar Torquato de Almeida
Presidente

P O R T A R I A Nº 055/13

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o Decreto Estadual nº 21.626, de 12 de abril de 2010, e considerando o Processo nº 266923/2013-3-JUCERN, de 08-11-13;

R E S O L V E:

Conceder três e meia (3 e ½) diárias para os servidores desta Junta Comercial, ALCIMAR TORQUATO DE ALMEIDA, Presidente; FERNANDO VIRGILIO DE MACEDO SILVA, Secretário-Geral; e, ANTÔNIO GARCIA DE CASTRO, Técnico de Nível Superior; com valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para cada funcionário retro mencionado, perfazendo um total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), em razão do deslocamento e permanência na cidade do Rio de Janeiro/RJ, nos dias 04, 05, 06 e 07 de dezembro de 2013, com a finalidade de participarem, representando a JUCERN, de reuniões e da Cerimônia referente ao I Prêmio de Registro Empresarial e Integração, promovido pelo Departamento de Registro Empresarial e Integração-DREI.

Publique-se e cumpra-se.

Natal, 14 de novembro de 2013.

Maria do Rosário de Oliveira
Vice-Presidente